



PREFEITURA DE BARUERI

Fls: Nº 3
Proc. Nº 2025/2025

SECRETARIA DOS
NEGÓCIOS
JURÍDICOS

PROJETO DE LEI Nº

062/2025



PL

INCLUI E SUBSTITUI ANEXOS DA LEI Nº 3.156, DE 15 DE AGOSTO DE 2025 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026

JOSE ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Ficam incluídos na Lei nº 3.156, de 15 de agosto de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026) o Anexo V – Programas Governamentais – Metas e Custos e o Anexo VI – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental.

Art. 2º Fica substituído na mesma Lei o Anexo de Metas Fiscais.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri,

Câmara Municipal de Barueri
Extrair cópias e enviar-las
aos vereadores
Em 07/10/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para
PARECER
Em 07/10/2025
Presidente

JOSE ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 1ª discussão e
votação em 04/11/2025
Incluir na Ordem do Dia da pró-
xima Sessão, a fim de sofrer
2ª e última discussão e votação.
Em 04/11/2025
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
Aprovado em 2ª e última
discussão e votação. Ao
Sr Prefeito para sancionar,
promulgar e publicar.
Em 04/11/2025
Presidente